



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº033/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de aplicação do material anti-pó ou pedras, na lateral onde fica o estacionamento da Capela Mortuária Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que a máquina passou recentemente pelo local e o mesmo esta sem pedras, assim todo barro é levado pelo calçado para o interior da capela.

Imbaú, 11 de março de 2025.

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	2482 1/2025
EM DATA DE: 19/03/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	